

ERRATA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

A Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur comunica aos interessados na **Dispensa Eletrônica nº 017/2026**, cujo objeto é a aquisição de velas para o público do espetáculo Nativitaten e para o Caminho das Luzes (41ª edição do Natal Luz de Gramado 2026), que o Anexo 01 – Minuta do Contrato foi retificado para a exclusão integral das Cláusulas 4.1 e 4.6, cujos textos constavam conforme abaixo, em razão de incorreção material na inclusão de exigências alheias ao objeto contratado:

Cláusula 4.1 (Excluída): “A CONTRATADA deverá apresentar cópia do Certificado de Destinação Final (CDF) dos resíduos de esgotamento sanitário no prazo de 60 (sessenta) dias.”

Cláusula 4.6 (Excluída): “A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas a serem instaladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de o licitante arcar com todas as responsabilidades junto ao órgão fiscalizador competente. O documento deverá ser registrado no órgão fiscalizador competente do estado do Rio Grande do Sul.”

Em decorrência da exclusão, as demais cláusulas e subitens da Minuta do Contrato ficam reenumerados em sua sequência lógica. Informa-se que a alteração não afeta a formulação das propostas de preços, mantendo-se inalteradas as demais condições do certame e as datas fixadas para a sessão pública.

O instrumento convocatório retificado encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos: www.gramadotur.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gramado/RS, 09 de setembro de 2026.

 **Assinado eletronicamente por:**
ROSA HELENA PEREIRA VOLK
***.651.870-**
09/09/2026 10:10:51
Assinatura digital avançada.

ROSA HELENA PEREIRA VOLK

Presidente

